

**SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI
MIRIM S.A.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021**

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.
Mogi Mirim - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.** (“**Sociedade**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcos Vinicius Galina Colombari'. The signature is written in a cursive style and is positioned above the printed name.

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

<u>ATIVO</u>	Nota explicativa	2021	2020	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Nota explicativa	2021	2020
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.920	16.790	Empréstimos e financiamentos	7	4.527	4.617
Contas a receber	5	1.661	1.309	Fornecedores	8	1.867	227
Ativo financeiro	6	17.513	10.210	Obrigações sociais		351	335
Outros créditos		2.018	1.197	Obrigações fiscais		390	211
Total do ativo circulante		38.112	29.506	Tributos diferidos	10	186	186
				Dividendos a pagar	9	2.152	1.741
NÃO CIRCULANTE				Partes relacionadas	9	754	10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Outras obrigações		574	-
Ativo financeiro	6	69.726	69.058	Total do passivo circulante		10.801	7.327
Ativo de Contrato	6	19.677	360				
		89.403	69.418	NÃO CIRCULANTE			
				Empréstimos e financiamentos	7	40.455	24.033
Imobilizado		57	47	Tributos diferidos	10	2.931	3.599
Intangível		8	8	Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	14.972	12.506
		65	55	Total do passivo não circulante		58.358	40.138
Total do ativo não circulante		89.468	69.473	Total do passivo		69.159	47.465
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11		
				Capital social		19.532	19.532
				Reserva de lucros retidos		38.889	31.982
				Patrimônio líquido		58.421	51.514
				Total do patrimônio líquido		58.421	51.514
TOTAL DO ATIVO		127.580	98.979	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		127.580	98.979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Demonstrações do resultado do exercício Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2021	2020
RECEITA LÍQUIDA	12	42.955	16.996
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	13	(25.686)	(3.088)
LUCRO BRUTO		17.269	13.908
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:			
Gerais e administrativas	13	(1.515)	(1.552)
Outras despesas operacionais, líquidas	13	(0)	243
		(1.515)	(1.309)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		15.754	12.599
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	14	439	1.092
Despesas financeiras	14	(2.712)	(2.596)
		(2.273)	(1.504)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		13.481	11.095
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	15	(1.956)	(2.017)
Diferidos	15	(2.466)	(1.746)
		(4.422)	(3.763)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.059	7.332
Lucro líquido por ação - básico e diluído	16	0,464	0,375

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Demonstrações do resultado do abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.059	7.332
Total do resultado abrangente do exercício	<u>9.059</u>	<u>7.332</u>
ATRIBUÍDO À		
Participação dos acionistas da controladora		
Participação dos acionistas não controladores		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1ª de janeiro 2020	19.532	1.833	24.558	-	-	45.923
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	7.332	7.332
Dividendos propostos	-	-	-	-	(1.741)	(1.741)
Reserva legal	-	367	-	-	(367)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	5.224	-	(5.224)	-
Saldos em 31 de dezembro 2020	19.532	2.200	29.782	-	-	51.514
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.059	9.059
Dividendos propostos	-	-	-	-	(2.152)	(2.152)
Reserva legal	-	453	-	-	(453)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	(29.782)	36.236	(6.454)	-
Saldos em 31 de dezembro 2021	19.532	2.653	-	36.236	-	58.421

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	9.059	7.332
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	2.466	1.746
Depreciação e amortização	14	68
Juros sobre empréstimos	2.571	2.511
Remuneração do ativo financeiro	(14.590)	(12.091)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro	(289)	(517)
Amortização de custos para emissão de financiamento	5	-
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(352)	(32)
Ativo de contrato e financeiro	6.916	9.615
Outros créditos	(821)	(1.050)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.640	(156)
Partes relacionadas	744	(27)
Obrigações sociais	16	4
Obrigações fiscais	179	35
Tributos diferidos	(668)	(186)
Outras obrigações	574	-
Caixa oriundo das atividades operacionais, antes do pagamento de juros e impostos	<u>7.464</u>	<u>7.252</u>
Juros pagos sobre empréstimos	<u>(2.422)</u>	<u>(2.523)</u>
Caixa aplicado nas atividades operacionais	<u>5.042</u>	<u>4.729</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ativo imobilizado	(24)	(16)
Adições de ativo de contrato	(19.325)	(337)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	<u>(19.349)</u>	<u>(353)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos:		
Captações	18.699	-
Pagamentos de principal	(2.311)	(1.777)
Custo de transação	(210)	-
Pagamento de dividendos	(1.741)	(1.540)
Arrendamento mercantil	-	(53)
Caixa oriundo das atividades de financiamento	<u>14.437</u>	<u>(3.370)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>130</u>	<u>1.006</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.790	15.784
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	16.920	16.790
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>130</u>	<u>1.006</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A. (“Sociedade”) foi constituída em 15 de agosto de 2008, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o contrato de concessão, celebrado com o Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 003/2008 relativo à prestação dos serviços de complementação da implantação do sistema de afastamento de esgoto e implantação e operação do sistema de tratamento de esgoto do Município, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, bem como a realização das atividades correlatas e exploração de fontes de receitas autorizadas no contrato de concessão, tais como a comercialização dos resíduos do tratamento de esgoto, a prestação de serviços de tratamento de efluentes às indústrias instaladas no Município e a reutilização do efluente final.

Os serviços de tratamento de esgoto prestados pela Sociedade são remunerados pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim (“Poder Concedente”), por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, por meio da soma das seguintes parcelas:

- a) Remuneração dos investimentos mediante aplicação da tarifa do componente de investimento proposta pela Contratada, expressa em R\$/m³ de esgoto, aplicada ao volume de tratamento de esgoto ofertado em cada etapa da ETE, conforme previsto no Edital, de modo que a tarifa mensal relacionada à remuneração do investimento seja cobrada independentemente do volume de esgoto tratado;
- b) Remuneração da operação e manutenção mediante aplicação da tarifa do componente operacional proposta pela Contratada, expressa em R\$/m³ de esgoto, aplicada ao volume mensal de esgoto tratado medido na saída da ETE.

As receitas auferidas pelas atividades correlatas, quando existirem, e pela exploração de outras fontes de receita autorizadas serão computadas para redução da tarifa referente ao tratamento de esgoto na proporção de 30% sobre o lucro líquido advindo dessas atividades.

O contrato estabeleceu o prazo de concessão em 30 anos, com possibilidade de prorrogação e, extinta a concessão, os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à concessão retornam ao Poder Concedente.

Uma vez que o modelo do contrato de concessão é da forma não onerosa, a Sociedade não pagará ao Poder Concedente nenhum ônus fixo e/ou variável pela exploração dos serviços mencionados.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)**

O valor estimado do contrato é de R\$ 286.109, composto pela remuneração dos investimentos e da operação do tratamento do esgoto. Cabe destacar, ainda, que o valor dos investimentos estimados a serem efetuados para execução das quatro fases do projeto de implantação do sistema de afastamento de esgoto e implantação e operação do sistema de tratamento de esgoto é da ordem de R\$ 95.106, dos quais já foi investido até 31 de dezembro de 2021, na primeira e segunda fase do projeto, o montante de R\$ 78.362. A Sociedade estima que os investimentos adicionais para conclusão das quatro fases sejam de aproximadamente R\$ 16.744.

A Sociedade entrou em operação no dia 14 de junho de 2012. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, a taxa de retorno do investimento é de 17,78% e está de acordo com o retorno previsto para o negócio.

Em 14 de setembro de 2016 a Sociedade assinou o Termo Aditivo nº 213.03/2016 referente ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato pela comprovação de utilização de meios construtivos não previstos no projeto básico do edital. Esse aditivo tem o valor de R\$ 6.914 a serem pagos em 69 parcelas.

1.1. Impactos da COVID-19

A Companhia, visando a saúde e segurança de todos os colaboradores bem como de seus familiares, parceiros e clientes e considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, atua fortemente na prevenção ao contágio da Covid-19.

Em março de 2020 a diretoria aprovou um plano de contingência com medidas protetivas para evitar o contágio e disseminação da COVID19. Este plano foi elaborado com a colaboração de um infectologista e foram respeitados todos os protocolos estabelecidos por lei e recomendados por entidades da área da saúde.

Entre as medidas prioritárias estabelecemos políticas e práticas de flexibilização do local de trabalho para reduzir contato social na empresa. Além disso, disponibilizamos materiais de higiene pessoal como álcool em gel, e elaboramos comunicados sobre as medidas protetivas contra a Covid-19.

É obrigatória a utilização de máscaras. Além disso intensificamos a limpeza dos locais de trabalho, com desinfecção das superfícies. É vedado o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca. Os equipamentos de proteção individual também são constantemente higienizados.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Considerando as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos possíveis impactos da COVID-19 em seus negócios, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia concluiu que não há efeitos materiais em suas informações contábeis.

O efeito financeiro e econômico para Companhia ao longo do exercício de 2022 dependerá do desfecho da crise de saúde mundial e seus impactos macroeconômicos, especialmente no que tange à retração na atividade econômica, bem como da extensão do isolamento social. A Companhia continuará monitorando constantemente os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras.

2. Base para preparação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativa e julgamento

Na aplicação das práticas contábeis da Sociedade descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos (exceto aqueles que envolvem estimativas) que tenham um impacto significativo sobre os valores reportados e elaborar estimativas e premissas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas se baseiam na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos anteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

2.4.1. Principais julgamentos na aplicação das práticas contábeis

A seguir são apresentados os principais julgamentos, exceto aqueles que envolvem estimativas (que são apresentados separadamente a seguir), efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das práticas contábeis da Sociedade e que afetam mais significativamente os valores reportados nas demonstrações contábeis.

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão conforme determinado pela interpretação técnica ICPC-01 (R1) - Contratos de Concessão, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão e determinação e classificação da remuneração da prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro.

Determinação das receitas de construção

Quando executa ou contrata serviços de construção, a Sociedade deve reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)**

A receita de construção auferida e o custo de obra incorrido referem-se à construção da estação de tratamento de esgoto, emissários, coletores de esgoto e estação elevatória do Município de Mogi Mirim. As receitas e custos associados ao contrato de construção são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço.

A perda esperada no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Sociedade entende que o contrato firmado com o Município de Mogi Mirim (Poder Concedente) não prevê margem de lucro na construção.

Momento de reconhecimento do ativo financeiro

O ativo financeiro é registrado pelo seu valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de concessão. Após o início das operações, o ativo financeiro passará a ser remunerado pela taxa de retorno de investimento prevista no modelo econômico preparado pela Administração com base nos termos do contrato de concessão.

2.4.2. Principais fontes de incertezas nas estimativas

A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas no fim do exercício que podem levar a ajustes significativos aos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício: elaboração de projeções para realização dos ativos, determinação de taxa de desconto a valor presente utilizada na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes e determinação das receitas e custos de construção.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade é parte das disposições contratuais do instrumento.

Avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos é registrada: (a) pelo seu valor justo por meio de resultado (VJR); ou (b) pelo custo amortizado, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.

i. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Sociedade estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado ou custo amortizado.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Sociedade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e ativo financeiro da concessão.

a. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão registrados ao custo amortizado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Consistem basicamente em valores mantidos em caixa e bancos e outros investimentos de curto prazo, com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, vencimento e expectativa de utilização em período inferior a 90 dias.

b. Contas a receber

As contas a receber de clientes estão classificadas como custo amortizado. As contas a receber de clientes estão apresentadas a valores de realização e referem-se substancialmente aos serviços de tratamento de esgoto. São registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PCLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da PCLD. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período de tempo específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras.

c. Ativo financeiro da concessão

A Sociedade reconheceu um ativo financeiro resultante do contrato de concessão de serviços, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.4. O recebível oriundo da remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial e está representado pelo direito de recebimento proporcional ao percentual executado das obras contratadas.

É medido subsequentemente pelo custo amortizado, ou seja, o valor inicialmente reconhecido mais os encargos financeiros cumulativos sobre esse valor calculado, utilizando o método dos juros efetivos menos as amortizações. A segregação do saldo entre o ativo circulante e não circulante é registrada com base no cronograma de recebimento determinado em contrato.

d. Redução ao valor recuperável de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros da concessão (representados pelas contas a receber do Poder Concedente) são avaliados por indicadores de sua redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução dos ativos financeiros da concessão ao seu valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva de sua redução, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido, após o reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

A Sociedade transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (a) a empresa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a empresa não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

Passivos financeiros

A Sociedade determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros da Sociedade incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e outros passivos.

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas, de acordo com o regime contábil de competência, exceto quando atribuíveis a um ativo qualificável.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e que equivale ao valor justo e, subsequentemente, quando aplicável, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Vide análise do valor justo de instrumentos financeiros na Nota Explicativa nº 17.

3.2. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.3. Imposto de Renda e Contribuição Social

Apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

i. Impostos correntes

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social estão baseadas na respectiva base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

ii. Impostos diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, ativos e passivos, são registrados com base em saldo de base tributável negativa (ativo) e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável, considerando as alíquotas de 25% para imposto de renda e de 9% para contribuição social.

3.4. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas de operação são apropriadas de acordo com o período de competência.

Receita de tratamento de esgoto

As receitas relacionadas aos serviços do sistema de tratamento de esgoto da cidade de Mogi Mirim compreendem apenas uma obrigação de desempenho que é composto pelo ciclo completo de operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição.

Receita de operação ou serviço é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. Quando a Sociedade presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

Receita de construção

As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas baseadas no estágio de conclusão da obra realizada, consistente com a política contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na Interpretação Técnica nº 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

3.5. Receitas e despesas financeiras

Representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos.

3.6. Pronunciamentos técnicos que passaram a vigorar durante 2021

A Sociedade aplicou pela primeira vez certas normas e alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Sociedade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 48, CPC 40 (R1): Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações contábeis quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações contábeis da Sociedade.

A Sociedade pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19
Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão
além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Sociedade ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

3.7. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021

a) IFRS 17/CPC 50 - Contratos de seguros

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 (CPC 50 que substituiu o CPC 11), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 (CPC 11) emitida em 2005. A norma aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral dessa norma é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

Em contraste com os requisitos da norma antiga (IFRS 4/CPC 11) os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17/CPC 50 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17/CPC 50 é o modelo geral, complementado por: i) uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável) e ii) uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A adoção inicial dessa norma corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

A Sociedade não adotou de forma antecipada essa norma e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis.

b) Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture.

As alterações tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture

A data de vigência das alterações ainda não foi definida. Essa norma não se aplica às operações da Sociedade e, portanto, não apresenta impactos em suas demonstrações contábeis.

c) Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação dos passivos como circulantes ou não circulantes

As alterações afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de liquidação para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

A adoção inicial dessas alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

A Sociedade não adotou de forma antecipada essas alterações e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

d) Alterações à IFRS 3/CPC 15 - Combinação de negócios - Referência à estrutura conceitual

As alterações da norma fazem referência à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989 e acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

A data de vigência das alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022. Essa norma não se aplica às operações da Sociedade e, portanto, não apresenta impactos em suas demonstrações contábeis.

e) Alterações à IAS 16/CPC 27 - Imobilizado - Recursos antes do uso pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado.

As alterações esclarecem ainda o significado de “testar se um ativo está funcionando adequadamente”. A norma determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

A adoção inicial dessas alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.

A Sociedade não adotou de forma antecipada essas alterações e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis.

f) Alterações à IAS 37/CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato

As alterações especificam que o custo de cumprimento do contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

A adoção inicial dessas alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

A Sociedade não adotou de forma antecipada essas alterações e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis.

g) IFRS 1 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade

A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora em relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão.

A data de vigência das alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022. Essa norma não se aplica às operações da Sociedade e, portanto, não apresenta impactos em suas demonstrações contábeis.

h) IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos financeiros

A alteração esclarece que ao aplicar o teste de “10%” para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.

A adoção inicial dessa alteração corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.

A Sociedade não adotou de forma antecipada essa alteração e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis.

i) Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações financeiras e declaração da prática 2 da IFRS - Exercendo julgamentos de materialidade - Divulgação de políticas contábeis

As alterações modificam as exigências contidas com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo “políticas contábeis significativas” por “informações de políticas contábeis relevantes”. As informações da política contábil são relevantes se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Alguns parágrafos de apoio também foram alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros acontecimentos ou condições irrelevantes são irrelevantes e não precisam ser divulgadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

A adoção inicial dessas alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

A Sociedade não adotou de forma antecipada essas alterações e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis.

j) Alterações à IAS 8/CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Definição de estimativas contábeis

A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”.

A adoção inicial dessa alteração corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

A Sociedade não adotou de forma antecipada essa alteração e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis.

k) Alterações à IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o lucro - Imposto diferido relacionado a ativos e passivos resultantes de uma única transação

As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a entidade não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Após as alterações, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12/CPC 32.

A adoção inicial dessas alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

A Sociedade não adotou de forma antecipada essas alterações e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis.

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Representados por:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa	2	2
Bancos	13.043	420
Aplicações financeiras	3.875	16.368
Total	<u>16.920</u>	<u>16.790</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDB) e são remuneradas entre 96,5% a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

5. Contas a receber

Representados por:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contas a receber (i)	1.714	1.362
Contas a receber (ii)	-	6.613
Perdas estimadas em crédito de liquidação Duvidosa	(53)	(6.666)
	<u>1.661</u>	<u>1.309</u>

- (i) Representa valores a receber do SAAE referentes à medição da estação de tratamento de esgoto;
- (ii) Representa o saldo a receber da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão assinado em 14 de setembro de 2016, cujo valor foi reconhecido a valor presente. Conforme mencionado na nota 1, o valor foi definitivamente baixado, devido ao crédito estar há mais de 5 anos vencido e sem que tenha sido liquidado, o valor a ser recebido está em discussão judicial.

O prazo médio das contas a receber do SAAE é de 30 dias. Em 31 de dezembro de 2021, não existiam saldos de contas a receber dados em garantia. Em caso de inadimplência do consumidor final, o risco é do Poder Concedente.

Foi constituída provisão para perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa referente ao saldo a receber da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim devido a suspensão do pagamento. Conforme mencionado nota 1, o valor foi definitivamente baixado, devido ao crédito estar há mais de 5 anos vencido e sem que tenha sido liquidado, o valor a ser recebido está em discussão judicial.

O saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 está distribuído conforme a seguir:

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2021	2020
Vencidas:		
Acima de 360 dias	53	6.613
Total vencidas	53	6.613
A vencer:		
Até 30 dias	1.661	1.309
Acima de 91 dias	-	53
Total a vencer	1.661	1.362
Total contas a receber de clientes	1.714	7.975
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	(53)	(6.666)
Total contas a receber de clientes	1.661	1.309

6. Ativo financeiro e de contrato

Representados por:

	2021	2020
Ativo financeiro	87.239	79.268
Ativo de contrato	19.677	360
Total	106.916	79.628
Ativo circulante	17.513	10.210
Ativo não circulante	89.403	69.418
Total	106.916	79.628

Ativo de contrato

O ativo de contrato refere-se ao direito contratual da Sociedade de receber caixa do poder concedente pelos serviços de construção do sistema de tratamento de esgoto, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Quando da conclusão da construção o mesmo é classificado como Ativo financeiro. A movimentação do ativo no período é o seguinte:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	360	138
Adições (i)	19.325	323
Transferências (ii)	(8)	(101)
Saldo no final do exercício	19.677	360

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

- (i) O saldo refere-se às adições efetuadas no exercício de ativo em construção.
- (ii) O saldo refere-se às transferências efetuadas no período para Ativo financeiro devido à conclusão das obras.

Ativo financeiro:

	2021	2020
Custo investimento	58.685	55.367
Atualização pela taxa de retorno (i)	109.359	94.769
Recebimentos	(78.646)	(68.420)
Impairment - ativo financeiro	(2.159)	(2.448)
Saldo Final	87.239	79.268
Ativo circulante	17.513	10.210
Ativo não circulante	69.726	69.058
Total	87.239	79.268

- (i) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 17,78% ao ano (15,25% ao ano em 2020), a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pela Sociedade.

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato de concessão. Essa taxa resulta da contraposição entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem o contrato de Concessão até o fim do contrato de concessão e o gasto efetivo com investimento realizado somado à estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato de concessão.

A remuneração pelo investimento é atualizada anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC conforme previsto em contrato. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a parcela fixa anual para remuneração do investimento foi de R\$ 10.226. A parcela fixa é decorrente da receita de concessão que remunera o capital investido e a parcela variável é a receita de operação pelo volume de esgoto tratado.

Os gastos com investimentos são adicionados ao ativo financeiro e de contrato quando incorridos. Com base nas estimativas elaboradas pela Administração, são estimados gastos adicionais de aproximadamente R\$ 16.744, distribuídos ao longo do período residual do contrato de concessão, para atendimento de 100% do esgoto recebido pelo investimento nas obras conforme previsto nas obrigações contratuais.

A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2021</u>
2022	17.513
2023	18.420
2024	19.042
Após 2025	32.264
Total	<u>87.239</u>

7. Empréstimos e financiamentos

Representados por:

Modalidade e encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros		2021	2020
	anual	Vencimentos		
Estruturado				
Caixa Econômica Federal	(a)	(*) TR + 8,30% a.a. 12/07/2032	25.126	26.850
Banco Santander Brasil S.A.	(b)	(**) IPCA + 7,28% a.a. 15/08/2023	1.121	1.800
Caixa Econômica Federal	(c)	(*) TR + 6,00% a.a. 09/01/2035	18.735	-
Total			<u>44.982</u>	<u>28.650</u>
Passivo circulante			4.527	4.617
Passivo não circulante			40.455	24.033

(*) TR - Taxa Referencial de Juros.

(**) IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

- a) O financiamento contratado com a Caixa Econômica Federal, em 3 de setembro de 2010, no montante de R\$35.063, tem como objetivo permitir à Sociedade a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 3 de março de 2011. Esse contrato teve um prazo de carência de 22 meses desde a data de contratação, com pagamento de juros trimestrais. Após o prazo de carência, os juros e o principal são pagos mensalmente até julho de 2032.

Nesse contrato de financiamento existem cláusulas restritivas denominadas “*covenants*”, relativas ao nível de endividamento da Sociedade e cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde julho de 2013, quando encerrou o período de carência do contrato.

A Sociedade assumiu, entre outros, os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato (“*covenants*”):

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter a relação entre o saldo devedor e o PL na proporção de 80/20;
- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD em no mínimo 1,30, sendo o ICSD definido por: EBITDA (-) imposto de renda (-) contribuição social (-) investimento (+) empréstimos (+) aportes de capital (+/-) variação no capital de giro/ amortização de principal + pagamento de juros e EBITDA definido por: Lucro líquido + Despesa (receita) financeira líquida + Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social + Depreciação e amortização + Outras Despesas (receitas) líquidas não operacionais;
- Endividar-se até 1/12 do seu faturamento bruto anual ou até o valor correspondente a três prestações mensais imediatamente anteriores à data do endividamento;

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)**

- Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital e, participação nos resultados e honorários a qualquer título durante o período de amortização, estando autorizada a distribuição dos referidos recursos desde que seja atendido o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,30.
- b) O financiamento contratado com o Banco Santander Brasil S.A., em 16 de julho de 2018, na modalidade BNDES Giro, no montante de R\$ 2.000, tem como objetivo a aquisição de sistema fotovoltaico e instalação do mesmo na Estação de Tratamento de Esgoto no município de Mogi Mirim. A liberação do recurso ocorreu em 30 de agosto de 2018. O prazo total do contrato é de 60 meses com 24 meses de carência e 36 meses de amortização. Durante o período de carência, o contrato prevê pagamento trimestrais dos encargos. Após esse período, os encargos e principais são pagos mensalmente. O vencimento final do contrato será em 15 de agosto de 2023.

A Sociedade assumiu, entre outros, os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante do contrato:

- Não contratar novos endividamentos, empréstimos ou qualquer modalidade de financiamento, cujo valor seja superior a R\$ 5 milhões, sem aprovação prévia, exceto para perfilhamento de dívida;
 - Redução de capital social da emissora/avalista que afetem substancialmente a capacidade de pagamento da dívida;
 - Razão entre DFL (Dívida Financeira Líquida) e EBITDA a ser apurado anualmente deverá ser menor ou igual a 3,5x durante a vigência do contrato.
- c) O financiamento contratado com a Caixa Econômica Federal - CEF, em 4 de abril de 2021, no montante de R\$29.306 tem como objetivo permitir à Sociedade a ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Mogi Mirim, complementando o projeto que foi contratado com a CEF em 2010. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 14 de setembro de 2021. Esse contrato tem um prazo de carência de 15 meses a partir da data de contratação. Após o prazo de carência, os juros e o principal serão pagos mensalmente até janeiro de 2035.

Nesse contrato de financiamento existem cláusulas restritivas denominadas “*covenants*”, relativas ao nível de endividamento da Sociedade e cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde abril de 2021, quando encerrou o período de carência do contrato.

A Sociedade assumiu, entre outros, os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato (“*covenants*”):

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter a relação entre o saldo devedor e o PL na proporção de 80/20;
- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD em no mínimo 1,30, sendo o ICSD definido por: EBITDA (-) imposto de renda (-) contribuição social (-) investimento (+) empréstimos (+) aportes de capital (+/-) variação no capital de giro/ amortização de principal + pagamento de juros e EBITDA definido por: Lucro líquido + Despesa (receita) financeira líquida + Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social + Depreciação e amortização + Outras Despesas (receitas) líquidas não operacionais;
- Endividar-se até 1/12 do seu faturamento bruto anual ou até o valor correspondente a três prestações mensais imediatamente anteriores à data do endividamento;

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

- d) Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital e, participação nos resultados e honorários a qualquer título durante o período de amortização, estando autorizada a distribuição dos referidos recursos desde que seja atendido o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,30.

Em 31 de dezembro de 2021 a Sociedade cumpriu todas as cláusulas restritivas (*covenants*), quando exigidas, vigentes relativas ao contrato de financiamento.

A movimentação dos financiamentos aconteceu conforme abaixo:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo no início do exercício	28.650	30.439
(+) Adição de juros	2.571	2.511
(+) Captação novos financiamentos	18.699	-
(-) Amortização de principal	(2.311)	(1.777)
(-) Amortização de juros	(2.422)	(2.523)
(+) Custo de transação	(210)	-
(+) Apropriação do custo de transação	5	-
Saldo no final do exercício	<u>44.982</u>	<u>28.650</u>

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	<u>2021</u>
2023	4.195
2024	3.685
2025	3.638
Após 2025	28.937
Total	<u>40.455</u>

8. Fornecedores

Representados por:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fornecedores de bens e materiais	1.631	227
Fornecedores de serviços	236	-
	<u>1.867</u>	<u>227</u>

9. Contas a pagar - partes relacionadas

Representados por:

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2021			2020		
	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais
GS Inima Brasil Ltda.	18	1.377	(161)	10	1.114	(161)
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp	-	775	-	-	627	-
GS Inima Serviços de Saneamento Eireli	736	-	-	-	-	-
	754	2.152	(161)	10	1.741	(161)

10. Impostos diferidos

Representado por:

	2021	2020
PIS - diferido	556	670
COFINS - diferido	2.561	3.115
Total dos impostos diferidos	3.117	3.785
Passivo circulante	186	186
Passivo não circulante	2.931	3.599
Total	3.117	3.785

O Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferidos são calculados tomando por base as receitas apropriadas ao resultado dos exercícios que não foram realizadas financeiramente. O recolhimento será efetuado à medida dos respectivos recebimentos, em conformidade com o estabelecido pelo critério fiscal adotado pela Sociedade.

11. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor do capital social integralizado é de R\$ 19.532 e está representado por 19.532.409 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuídas:

	Quantidade de ações	Participação direta no capital social
GS Inima Brasil Ltda.	12.500.741	64
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp	7.031.668	36
	19.532.409	100

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital mais as reservas.

O estatuto da Sociedade prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existirem, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva de retenção de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária.

Em 31 de dezembro de 2021 foi aprovado em assembleia geral ordinária a transferência dos recursos constantes da conta de reserva de lucros retidos, no montante de R\$ 29.782, para a conta de reserva de lucros a realizar a fim de observar a limitação imposta pelo artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, também foi aprovada a transferência do resultado do exercício, líquido dos dividendos propostos e reserva legal, para a reserva de lucros a realizar, no montante de R\$ 6.454 (R\$ 5.224 em 2020).

A totalidade dos dividendos distribuídos referente ao lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.152, é referente aos dividendos mínimos obrigatórios e será pago aos acionistas ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O cálculo dos dividendos obrigatórios em 31 de dezembro de 2021 está demonstrado a seguir:

	2021
Lucro líquido do exercício	9.059
Reserva legal de 5% do lucro	(453)
Base de cálculo	8.606
Dividendos estatutários obrigatórios	25%
Dividendos propostos	2.152

Composição dos Dividendos

	2021
GS Inima Brasil Ltda.	1.377
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp	775
	2.152

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

12. Receita líquida

São representadas por:

	2021	2020
Receita líquida	42.955	16.996
	42.955	16.996

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações do resultado dos exercícios é como segue:

	2021	2020
Serviços de construção	22.554	323
Tratamento de esgoto	6.710	5.825
Ativo financeiro	14.590	12.091
PIS	(279)	(256)
COFINS	(1.288)	(1.173)
Reversão PIS / COFINS s/ receita de construção	668	186
Receita líquida	42.955	16.996

13. Custos e despesas por natureza

CUSTO

	2021	2020
Pessoal	816	804
Materiais	641	500
Serviços	1.015	921
Energia elétrica	606	489
Depreciação/amortização	-	30
Obras civis	22.554	323
Outros custos com operação e (recuperação)	54	21
Total	25.686	3.088

DESPESAS

	2021	2020
Pessoal	518	515
Remuneração dos administradores	141	137
Materiais	15	13
Serviços de terceiros	358	556
Depreciação/amortização	15	38
Publicidade e propaganda	28	19
Impairment - Ativo Financeiro	(290)	(516)
Projetos Sociais	166	602
Outras Despesas	564	188
Total	1.515	1.552
Outras despesas e receitas operacionais líquidas	-	(243)
Total	1.515	1.309

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

14. Resultado financeiro

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	439	635
Variação monetária e cambial ativa	-	457
Total	<u>439</u>	<u>1.092</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre financiamentos e debentures	(2.571)	(2.511)
Despesas bancárias	(115)	(2)
Custo transação	(5)	-
Outras	(21)	(83)
Total	<u>(2.712)</u>	<u>(2.596)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(2.273)</u>	<u>(1.504)</u>

15. Imposto de Renda e Contribuição Social

I. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Passivo diferido	14.972	12.506
	<u>14.972</u>	<u>12.506</u>
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativo de imposto diferido		
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	69	67
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	752	3.099
	<u>821</u>	<u>3.166</u>
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:		
2021	-	67
2022	41	49
2023	55	53
2024	58	56
2025	50	55
A partir de 2026	617	2.886
	<u>821</u>	<u>3.166</u>

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo de imposto diferido	2021	2020
Passivo de imposto diferido a ser liquidado em até 12 meses	1.745	1.547
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	14.048	14.125
	15.793	15.672

Expectativa de realização do passivo diferido é como segue:	2021	2020
2021	-	1.547
2022	1.942	1.574
2023	1.910	1.529
2024	1.898	1.477
2025	1.949	1.536
A partir de 2026	8.094	8.009
	15.793	15.672

Movimentação

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo em 1º de Janeiro	3.166	(15.672)	3.340	(14.100)
Reconhecido na demonstração de resultado	(2.345)	(121)	(174)	(1.572)
Total	821	(15.793)	3.166	(15.672)

II. Reconciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

A reconciliação do Imposto de Renda e da Contribuição Social, correntes e diferidos, calculados com base nas alíquotas nominais, é como segue:

	2021	2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	13.481	11.095
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa com imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota vigente	(4.584)	(3.771)
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Diferenças Permanentes	162	8
Despesa com imposto de renda e contribuição social correntes	(4.422)	(3.763)
Correntes	(1.956)	(2.017)
Diferido	(2.466)	(1.746)
Total	(4.422)	(3.763)

SESAMM SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

16. Lucro por ação

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação.

	2021	2020
Básico		
Lucro líquido do exercício	9.059	7.332
Número de ações ao fim do exercício (em milhares)	19.532	19.532
Lucro líquido por ação - básico - R\$	0,464	0,375
Diluído		
Lucro líquido utilizado na apuração do lucro básico por ação	9.059	7.332
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro diluído por ação (em milhares)	19.532	19.532
Lucro líquido por ação - diluído - R\$	0,464	0,375

Não há diferença entre o lucro básico e diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

17. Demonstrações dos fluxos de caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 4.

b) Informações suplementares

	2021	2020
Transações que não afetam o caixa:		
Dividendos propostos e não pagos	2.152	1.741
Total	2.152	1.741

18. Instrumentos financeiros

18.1. Exposição a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

18.2. Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

Na data das demonstrações financeiras, o perfil significativo dos instrumentos financeiros remunerados por juros eram:

	2021	2020
Instrumentos de taxa variável		
<i>Ativos financeiros</i>		
Aplicações financeiras	3.875	16.368
<i>Passivos financeiros</i>		
Empréstimos e financiamentos	44.983	28.650
Total	48.858	45.018

A Administração da Sociedade realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e de 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado e no patrimônio líquido na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 2021	I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1 - Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	3.875	Variação do CDI	9,50%	368	460	552	(276)	(184)
2 - Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos (*)	(1.121)	Variação do IPCA	10,06%	(113)	(141)	(169)	85	56
Exposição líquida	2.754			255	319	383	(191)	(128)

(*) Não houve variação na taxa de juros para os financiamentos atualizados pela TR, por este motivo, não realizamos o teste de sensibilidade para esse instrumento financeiro.

18.3. Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em caixa e saldos bancários, aplicações financeiras e contas a receber. Existe risco de crédito em virtude da concentração de crédito em um único cliente, mas é inerente ao negócio e está em linha com o contrato de concessão.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

A Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha (Caixa Econômica Federal e Banco Santander Brasil), aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

18.4. Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, representam o valor justo ou o custo amortizado para os empréstimos e financiamentos, uma vez que a natureza e característica das condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis. Os saldos elegíveis são ajustados a valor presente.

19. Cobertura de seguros

A Sociedade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e relevância, levando em conta a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2021, as coberturas de seguros são resumidas, conforme a seguir:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Garantia de contrato	8.365
Responsabilidade civil	3.000
Riscos operacionais	17.600
Garantia de financiamento	3.085

20. Eventos subsequentes

A Sociedade não identificou eventos subsequentes as demonstrações contábeis que necessitam ser divulgados.

21. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 18 de fevereiro de 2022.